ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 56 e 57/25, em primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, e leitura dos Projetos de Resoluções nºs 03 e 04/25 de autoria da Mesa Diretora, contando com a **ausência** da vereadora Maria Cristina Nobre Santos (Atestado Médico), com a participação por videoconferência do vereador Adriano Carlo de Carvalho. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: O senhor presidente comunicou que o vereador Adriano Carlo de Carvalho participaria por videoconferência das quatro sessões extraordinárias das 18h00, 18h10, 18h20 e 18h30, convocadas para a data de hoje, 07.07.25, nos termos da Resolução nº 02, de 20 de maio de 2025. No momento da discussão do Projeto de Lei nº 56/25, o vereador Carlos Roberto Teixeira sugeriu ao senhor presidente que o referido Projeto de Lei fosse retirado da Pauta para melhores estudos, tendo o senhor presidente consultado, nominalmente, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não com a retirada ou que o mesmo fosse submetido à deliberação na presente sessão, tendo sido **rejeitada** referida sugestão por **5x4 (cinco votos contrários a quatro votos favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 56/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda

Maceno Coletta Mestriner. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 57/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 1.000.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 09/25**, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 30, de 04 de outubro de 2007, e na Lei nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira. Foi feita a **leitura** dos seguintes Projetos de Resoluções de autoria da **Mesa Diretora: Projeto de Resolução nº 03/25**, que altera a redação do Parágrafo 3º do Artigo 209, a do Parágrafo 2º do Artigo 240 e a do Parágrafo 1º do Artigo 269, todos do Regimento Interno da Casa Legislativa; e **Projeto de Resolução nº 04/25**, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para conceder oportunidade de estágio não obrigatório a estudantes de níveis superior, médio e técnico, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE